

## ÍNDICE GERAL

NOTA À 6 <sup>a</sup> EDIÇÃO	9
NOTA À 5 <sup>a</sup> EDIÇÃO	11
NOTA À 4 <sup>a</sup> EDIÇÃO	13
NOTA À 3 <sup>a</sup> EDIÇÃO	15
NOTA INTRODUTÓRIA – 2 <sup>a</sup> EDIÇÃO	17
LISTA DE ABREVIATURAS & ACRÓNIMOS	21

### PARTE I TEORIA GERAL DO DIREITO POLICIAL ENQUADRAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I RAZÃO DE SER DE UMA TEORIA GERAL DO DIREITO POLICIAL

§ 1 <sup>o</sup> Âmbito da Teoria Geral do Direito Policial	29
§ 2 <sup>o</sup> Conteúdo da Teoria Geral do Direito Policial	30
§ 3 <sup>o</sup> O Direito Policial como ramo do Direito Público	39
§ 4 <sup>o</sup> Razão da destrição e da integração do Direito Policial como ramo do Direito Público	45
§ 5 <sup>o</sup> Fontes do Direito Policial	47

#### CAPÍTULO II DA TIPOLOGIA «POLÍCIA»

##### SECÇÃO I DA POLÍCIA GERAL

§ 6 <sup>o</sup> Enquadramento geral. Evolução (breve) histórica do conceito de polícia	54
--	----

§ 7º	Da polícia como força de segurança	60
§ 8º	Da polícia em sentido orgânico e funcional	72
§ 9º	Da polícia como <i>polícia judiciária</i> : Autoridade de Polícia Criminal e Órgão de Polícia Criminal	78

## SECÇÃO II

### DA POLÍCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL: A POLÍCIA MUNICIPAL

§ 10º	Considerações gerais	84
§ 11º	Da construção da <i>polícia municipal</i> : princípios enformadores	85
§ 12º	Do quadro jurídico-constitucional	95
§ 13º	Lei Quadro – da concepção à fiscalização dos actos da Polícia Municipal	108
§ 14º	Dos órgãos de polícia municipal	111

## SECÇÃO III

### NOVA TIPOLOGIA DE POLÍCIA

§ 15º	Dos contributos finais para uma nova tipologia de polícia	115
§ 16º	Conclusão capitular: Uma nova tipologia de Polícia	117

## CAPÍTULO III

### DA SEGURANÇA COMO TAREFA FUNDAMENTAL DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

§ 17º	Enquadramento geral	123
§ 18º	Da Segurança como direito dos Cidadãos	125
§ 19º	Das funções de Polícia como garantia dos direitos e da segurança	130
§ 20º	Da investigação criminal eficiente como ‘trave mestra’ da segurança num Estado de direito democrático	134
§ 21º	Conclusão capitular	136

## CAPÍTULO IV

### DA NATUREZA JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DA ACTIVIDADE DE POLÍCIA

§ 22º	Enquadramento do tema	142
§ 23º	Natureza político-legislativa da actividade de Polícia (?)	146
§ 24º	Natureza judicial da actividade de Polícia (?)	150
§ 25º	Natureza executiva da actividade policial (?)	159

a. Defesa da Legalidade Democrática	162
b. Defesa e Garantia de Segurança Interna	165
c. Defesa e Garantia dos Direitos do Cidadão	174
§ 26º <b>Da interdisciplinaridade da actividade de polícia com o poder judicial</b>	176
α. Direito civil	176
β. Direito administrativo	177
γ. Direito criminal	177
δ. Direito de menores	178
ε. Direito do trabalho	179
ζ. Direito tributário	180
§ 27º <b>Breves considerações finais do capítulo</b>	181

## CAPÍTULO V

DA LEGITIMIDADE DA ACTIVIDADE POLICIAL  
E DA «DEMANDA DA SEGURANÇA»

§ 28º <b>Da legitimidade da acção preventiva e da acção repressiva do Estado</b>	188
§ 29º <b>A tolerância como fonte de legitimidade</b>	207
§ 30º <b>Da legitimidade como limite à ‘desajustada’ «demanda da segurança»</b>	222

## CAPÍTULO VI

## DOS PRINCÍPIOS DA INTERVENÇÃO DA POLÍCIA

§ 31º <b>Considerações gerais</b>	240
§ 32º <b>Dos princípios da legalidade e da constitucionalidade</b>	242
§ 33º <b>Do princípio da proibição do excesso ou da proporcionalidade <i>lato sensu</i></b>	253
§ 34º <b>Do princípio do respeito dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos</b>	264
§ 35º <b>Do princípio da prossecução do interesse público</b>	269
§ 36º <b>Do princípio da boa fé</b>	272
§ 37º <b>Do princípio da oportunidade da actuação policial</b>	276
§ 38º <b>Do princípio democrático na actuação da polícia</b>	278
a. Considerações gerais	278
b. Da actuação da Polícia [autoridades e órgãos de polícia criminal] como realização dos princípios constitucionais	279
c. Do princípio democrático como princípio de dignidade e de liberdade	280

d. Da inadmissibilidade de provas ( <i>ilícitas</i> ) como manifestação do princípio democrático	283
<b>§ 39º Do princípio da lealdade na actuação da POLÍCIA</b>	286
a. Considerações gerais	286
b. Do princípio da lealdade e os métodos proibidos de prova	288
c. Da actividade policial na administração da justiça e do princípio da lealdade	290
<b>§ 40º Dos princípios da igualdade e da imparcialidade</b>	292
<b>§ 41º Do princípio da Justiça</b>	298
<b>§ 42º Do princípio da “concordância prática” na actuação da polícia</b>	300
<b>§ 43º Do Princípio da Liberdade</b>	306
a. Considerações genéricas	306
b. Manifestações do princípio da liberdade na actuação dos OPC – Polícia	311
α. primado da liberdade individual	311
β. estrutura do processo (crime)	312
γ. presunção de inocência	313
δ. princípio do contraditório	316
ε. princípio da juridicidade	317
ζ. princípio da lealdade	318
η. identificação e determinação do objecto do processo	320
θ. da libertação em caso de detenção ilegal	321

CAPÍTULO VII  
DAS COMPETÊNCIAS EM GERAL FACE  
À NATUREZA DA INFRACÇÃO

<b>§ 44º Considerações gerais</b>	325
<b>§ 45º Do papel da POLÍCIA nas contra-ordenações</b>	327
a. Enquadramento geral	327
b. Das contra-ordenações em geral	330
c. Da actividade policial no processo contra-ordenacional	335
d. Dos direitos do arguido em processo contra-ordenacional – breve alusão geral	344
<b>§ 46º Da intervenção em geral da POLÍCIA: <i>polícia judiciária</i></b>	346

**PARTE II**  
**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS**  
**FACE À DA TRIDIMENSIONALIDADE DA POLÍCIA**

**CAPÍTULO I**  
**ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**  
**NO ÂMBITO DO PROCESSUAL PENAL**

<b>§ 47º Introdução</b>	<b>356</b>
-------------------------	------------

**SECÇÃO I**  
**DA NOTÍCIA DO FACTO – CRIME/CONTRA-ORDENAÇÃO**

<b>§ 48º Considerações gerais</b>	<b>357</b>
<b>§ 49º Da notícia do crime</b>	<b>360</b>
<b>§ 50º Do auto de notícia, de ocorrência e de denúncia</b>	<b>365</b>

**SECÇÃO II**  
**DAS MEDIDAS CAUTELARES E DE POLÍCIA**  
**NO PROCESSO CRIMINAL**

<b>§ 51º Da comunicação da notícia do crime</b>	<b>371</b>
<b>§ 52º Das providências cautelares</b>	<b>374</b>
<b>§ 53º Da identificação, detenção para identificação e solicitação de informações</b>	<b>379</b>
<b>§ 54º Da revista enquanto medida cautelar e de polícia</b>	<b>387</b>
<b>§ 55º Da busca enquanto medida cautelar e de polícia e/ou busca não domiciliária</b>	<b>391</b>
<b>§ 56º Da suspensão de correspondência</b>	<b>398</b>
<b>§ 57º Da localização celular</b>	<b>402</b>
<b>§ 58º Da elaboração do relatório</b>	<b>408</b>
<b>§ 59º Das medidas cautelares e de polícia na lei do cibercrime: da notícia do crime e respetiva preservação da prova</b>	<b>410</b>

**SECÇÃO III**  
**DA DETENÇÃO**

<b>§ 60º Da concepção e da finalidade da detenção</b>	<b>419</b>
<b>§ 61º Da detenção em flagrante delito</b>	<b>427</b>
a. concepção de flagrante delito	<b>427</b>
b. detenção em flagrante delito	<b>429</b>

§ 62º	<b>Da detenção fora de flagrante delito</b>	432
	a. pressupostos materiais	435
	b. pressupostos formais	440
§ 63º	<b>Da libertação do detido ilegalmente</b>	443

## CAPÍTULO II DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

### SECÇÃO I

#### DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL COMO PILAR DA LIBERDADE: ENCONTRO COM A CIÊNCIA TOTAL

§ 64º	<b>Introdução</b>	454
	a. da revolução humana emergente dos descobrimentos portugueses: o homem ocupa o centro da discussão	454
	b. da investigação criminal ancora no Homem como sujeito	455
	c. caminhos a percorrer: política criminal ou política securitária [Apuleio ou Porfírio]	458
§ 65º	<b>O «olhar» constitucional</b>	459
	a. da dialéctica do art. 27º da CRP	459
	b. da defesa e garantia dos direitos e liberdades fundamentais – al. b) do art. 9º, art. 202º e art. 272º da CRP	461
	c. da força centrífuga do art. 32º e das esferas paralelas [p. e. os arts. 26º, 34º da CRP]	462
	d. da vinculação e da aplicação directa [art. 18º, nº 1 da CRP]	464
§ 66º	<b>O olhar processual penal</b>	464
	a. do processo penal como Direito dos inocentes e da liberdade	464
	b. da acção penal [art. 219º da CRP e artigos 48º a 53º e 262º e ss. do CPP]	465
	c. das medidas cautelares e de polícia	466
	d. dos meios de obtenção de prova [ <i>maxime</i> revista e busca e escutas telefónicas]	467
	e. dos perigos de novos meios de obtenção de prova propensos a forte <i>danosidade social</i> [agente infiltrado e agente provocador]	468
§ 67º	<b>O primado da liberdade na Lei de Organização da Investigação Criminal – a liberdade como fundamento de um direito penal democrático</b>	468

SECÇÃO II  
DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: QUESTÕES RELIMINARES

§ 68º	<b>Introdução</b>	471
§ 69º	<b>Da investigação criminal e da criminologia</b>	472
§ 70º	<b>Das finalidades da investigação criminal</b>	477

SECÇÃO III  
REGIME JURÍDICO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

§ 71º	<b>Da tipologia</b>	485
§ 72º	<b>Da direcção da investigação criminal</b>	493
§ 73º	<b>Dos actos cautelares (<i>medidas cautelares e de polícia</i>) e do início da investigação</b>	501
§ 74º	<b>Da autonomia orgânica e hierárquica dos Órgãos de Polícia Criminal</b>	508
§ 75º	<b>Da autonomia técnica e tática</b>	511
§ 76º	<b>Da avocação e da fiscalização – materialização da direcção do processo</b>	515
§ 77º	<b>Do perigo de policialização da investigação criminal</b>	519
§ 78º	<b>Dos Órgãos de Polícia Criminal</b>	522
	a. Dos Órgãos de Polícia Criminal de natureza genérica	522
	b. Dos Órgãos de Polícia Criminal de natureza específica	527
	c. Das competências gerais dos Órgãos de Polícia Criminal	529
§ 79º	<b>Da competência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Unidade de Acção Fiscal da Guarda Nacional Republicana, da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e da Polícia Judiciária Militar</b>	531
§ 80º	<b>Da competência de investigação criminal da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública</b>	535
§ 81º	<b>Da competência de investigação criminal da Polícia Judiciária</b>	538
§ 82º	<b>Da Operacionalização Policial à Investigação Criminal</b>	546
§ 83º	<b>Da competência deferida para a investigação criminal</b>	549
	a. Do enquadramento geral	549
	b. Do travão à absoluta exclusividade	554
§ 84º	<b>Do dever de cooperação</b>	556
§ 85º	<b>Sistema integrado de informações criminais</b>	561
§ 86º	<b>Da fiscalização dos órgãos de polícia criminal</b>	568
§ 87º	<b>Coordenação dos Órgãos de Polícia Criminal de Natureza [Competência] Genérica</b>	571

a. Do Conselho Coordenador	571
b. Do sistema de coordenação	574
§ 88º Da Decisão Europeia de Investigação	576

SECÇÃO IV  
DO AGENTE INFILTRADO – MEIO EXCEPCIONAL  
DE INVESTIGAÇÃO

§ 89º Considerações Gerais	582
§ 90º Enquadramento jurídico-político	585
§ 91º Do regime jurídico do agente infiltrado	588
a. Conceptualização	588
b. Das finalidades do agente infiltrado	594
c. Do agente infiltrado face ao agente provocador	598
d. Do agente encoberto	604
e. Do terceiro como agente infiltrado	606
§ 92º Do âmbito geral de recurso ao agente infiltrado	608
§ 93º Dos pressupostos do recurso ao agente infiltrado	609
a. do princípio da proporcionalidade <i>lato sensu</i>	609
b. dos elementos objectivos	612
c. da liberdade de participação	612
d. da autorização judiciária	613
e. do relatório	616
§ 94º Do agente infiltrado digital – alguns apontamentos	616
§ 95º Da protecção do agente infiltrado	622
§ 96º Da irresponsabilidade do agente infiltrado	625
§ 97º Conclusão	627

CAPÍTULO III  
DAS REVISTAS E BUSCAS (NÃO DOMICILIÁRIAS)  
PREVENTIVAS E DE SEGURANÇA

§ 98º Enquadramento geral	631
§ 99º Da revista nos recintos desportivos ou de espectáculos culturais	634
§ 100º Da busca preventiva: evolução histórica e regime actual	641
a. Da evolução histórica	641
b. Do regime jurídico	643
§ 101º Conclusão capitular	650



**CAPÍTULO IV  
DA VIDEOVIGILÂNCIA**

<b>§ 102º Enquadramento geral</b>	654
<b>§ 103º Da análise técnico-táctica</b>	658
<b>§ 104º Dos direitos fundamentais pessoais restringidos</b>	660
a. Do direito à segurança	662
b. Do direito à liberdade	664
c. Do direito à reserva da intimidade da vida privada (e familiar) e à imagem	666
<b>§ 105º Do regime jurídico da utilização de câmaras de vídeo em locais de domínio público de utilização comum</b>	672
a. Da competência	672
α. Competência para requerer	672
β. Competência para autorizar e fiscalizar	675
γ. Incidência objectiva	678
b. Da finalidade e do tempo	680
c. Dos limites à utilização das câmaras de vídeo	683
α. dos princípios orientadores do uso de câmaras de vídeo	683
β. do princípio da legalidade	685
γ. do princípio da proporcionalidade <i>lato sensu</i>	690
δ. da protecção dos direitos fundamentais	692
ε. do parecer negativo da CNPD	696
d. Do tratamento das imagens e sons captados e gravados	697
e. Da captação de imagens e sons à notícia de crime	703
f. Da valoração probatória em processo penal (a administrativização do processo penal)	706

**CAPÍTULO V  
COOPERAÇÃO POLICIAL**

<b>§ 106º Considerações gerais</b>	711
<b>§ 107º Resenha histórica</b>	717
a. Quadro internacional	717
b. Quadro da União Europeia	718
<b>§ 108º Cooperação policial – classificações</b>	725
<b>§ 109º Da cooperação interna</b>	727
a. Da cooperação policial interna vertical	729
b. Da cooperação interna horizontal	733
<b>§ 110º Da cooperação policial internacional em matéria penal</b>	737

<b>§ 111º Considerações finais</b>	750
------------------------------------	-----

BIBLIOGRAFIA	754
--------------	-----

ÍNDICE GERAL	775
--------------	-----